



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/96**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais por unanimidade de votos, resolveu:

**I - CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1995, para serem gozadas no período de 10/06/96 a 08/08/96;

**II - AUTORIZAR** o Ilustre Magistrado a se ausentar do país no período de suas férias acima concedidas.

Sala de sessões, 28 de maio de 1996.

  
**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno